



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas no Item 24, Anexo II da Resolução TC Nº. 25/2017, artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Sandra Carmem da Silva

Juliane Claudia Gonçalves

Islane Carolina Carvalho

Abaixo assinados designados pelo senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 592, de 29/12/2017. Procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura de Gravata, tendo encontrado o seguinte:

a) em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista da Secretária de Finanças Sr.^a Paula Costa Gama que também assina o presente termo, achado certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Gravata, 29 de dezembro de 2017.

Sandra Carmem da Silva
Juliane Claudia Gonçalves
Carvalho
Paula Costa Gama